

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2019,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E
CAMILA CRISTINA CARVALHO 10639656676.**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1. 761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, e **Camila Cristina Carvalho 10639656676**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 32.517.657/0001-17, estabelecida à Av. 05, nº 5150, andar 2, Jardim Menezes, em Itapagipe/MG, neste ato, representada por **Camila Cristina Carvalho**, brasileira, solteira, empresária, portadora do documento de identidade RG nº MG-13.876.000 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 106.396.566-76, residente e domiciliada à Av. 05, nº 5150, Jardim Menezes, em Itapagipe/MG, resolvem aditar o contrato administrativo firmado entre ambos em 30 de janeiro de 2019, extraído do processo licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 06/2019, que embasou o mesmo, com fulcro no Art. 57, II, e art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo, estabelecido na cláusula quarta do referido contrato, até o dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

O valor global do presente aditivo é de R\$ 53.520,00 (Cinquenta e três mil quinhentos e vinte reais), cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 30 de dezembro de 2019.

Município de Itapagipe
Contratante

Camila Cristina Carvalho
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG: